

Portaria Nº 142/2026/PR

"Designa integrante para a Escola Permanente de Prerrogativas"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA o advogado **João Claudio Damião de Campos** - OAB/SP n.º 215.968 para a coordenação-geral da **Escola Permanente de Prerrogativas**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 10 de agosto de 2026.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE